

TERMO ADITIVO N.º 011/2016
CONTRATO N.º 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
Processo LC n.º 33 – Homologado em 12/03/2015

Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12 de março de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quinta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 036/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 12 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Jose Deivid de Oliveira - Contratado